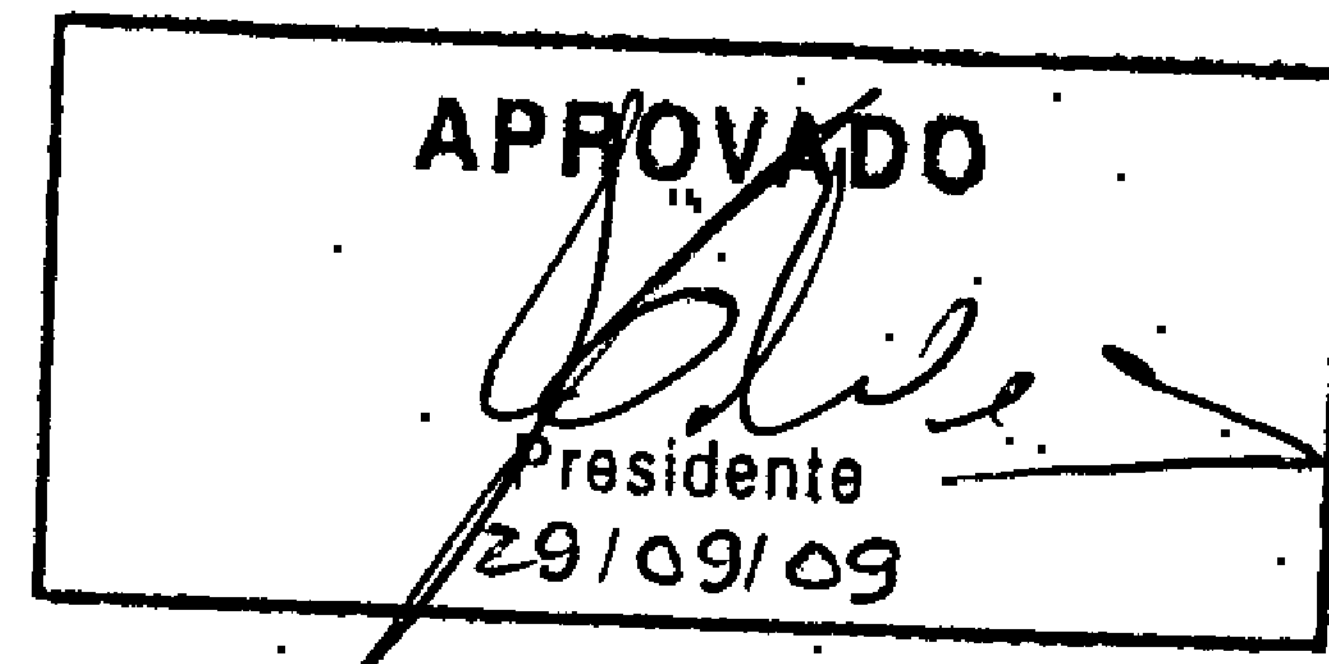




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00218

Licença do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, por 30 dias, para trato de assuntos particulares.



REQUEIRO à Mesa, em conformidade com o artigo 16, III, da Lei Orgânica de Jundiaí, e com o artigo 6.º, V, do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, licença por 30 dias, para trato de assuntos particulares, a partir do dia 1.º de outubro de 2009.

Sala das Sessões, 29/09/2009

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"